



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64240.005609/2025-91**

Cód verificador: ca33acff-1b59-4597

ASSUNTO: Aquisição de material elétrico para o 16º R C Mec.

INTERESSADO: FISC ADM/16RCMEC - DIV ADM - DIVALC - SET FIN - SCRG

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 20/08/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 22/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 734-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 2150-FISC ADM/16 R C Mec
- 3- NE_167175_2025NE000018.pdf
- 4- adesao_req_150_Cabo elétrico.rar (b)
- 5- 01 - Documentacao de Formalizacao da Demanda assinado-4_(1)_assinado.pdf
- 6- 02 - Estudo Tecnico Preliminar assinado-4.pdf
- 7- 03 - Justificativa da compra.pdf
- 8- 04 - Requisicao assinado assinado.pdf
- 9- 07 - pesquisa de preços_item 53.pdf
- 10- 07 - pesquisa de preços_item 54.pdf
- 11- 07 - pesquisa de preços_item 55.pdf
- 12- 07 - pesquisa de preços_item 56.pdf
- 13- 05 - Mapa Comparativo e Relatorio da Pesquisa de Precos assinado-5.pdf
- 14- 06 - Análise crítica da Pesquisa de Precos assinado-2.pdf
- 15- 08-solicitação adesão.pdf
- 16- 09 - Aceite fornecedor adesao.pdf
- 17- 10 - consulta_SICAF.pdf
- 18- 11 - consulta_TCU.pdf
- 19- 12 - ATA ARP Nº21-2024.pdf
- 20- 13 - 167175_2025NC400994.pdf
- 21- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 22- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 23- Certidao Estadual Comercial Gutierrez.pdf
- 24- ConsultaConsolidada_19234111000190_22-8-2025.pdf
- 25- consulta_contratante_19234111000190.pdf
- 26- consultarSituacaoFornecedor_19234111000190_2025-08-22.pdf
- 27- 167175_2025NE000215_COMERCIAL GUTIERREZ LTDA._16RCMEC.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.005609/2025-91

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 734-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 20 de agosto de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DIEx nº 2150-FISC ADM/16 R C Mec, de 18 AGO 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do DIEx nº 2150 - FISC ADM/16º R C Mec, de 18 de agosto de 2025.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST**, em 20/08/2025, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +0MU-k9/L-+1wG-/fjU



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DIEEx nº 2150-FISC ADM/16 R C Mec
EB: 64685.004413/2025-51

Bayeux, PB, 18 de agosto de 2025.

Do Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: processo requisitório_ADESÃO (Req150 - Almox)

Anexos:

- 1) NE_167175_2025NE000018.pdf; e
- 2) adesao_req_150_Cabo elétrico.rar.

1. Remeto a documentação anexa, contendo o processo de adesão para aquisição de material elétrico, constante em pregão de Organização Militar que **não somos participantes**.

2. Solicito que seja realizada a **anulação total** do empenho Nr 2025NE000018, da UG 167175, para empenho do requisitório constante do anexo, **APÓS CONFIRMAÇÃO** de adesão ao pregão 90021/2024 pela UASG 160113 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, gerenciadora do referido pregão.

3. Outrossim, coloco à disposição o 1º Ten [REDACTED] Adjunto do Fiscal Administrativo da OM, no telefone (32) 99172-5182, para esclarecer maiores informações sobre o assunto.

No impedimento de

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

- TC

Subcomandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Classificação: 031.12
Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC
, em 18/08/2025, às 10:22 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

F6vC-kGwM-zkdg-f8NV

Data e hora da consulta: 17/03/2025 15:27
Usuário: ***.657.747-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0002-09	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	18

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	339030	167504	E3PCFSCMAIN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/02/2025	Ordinário	64240.001218/2025-06	0,0000	2.288,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.156.453/0001-38	48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA AND	46430-000
Endereço	UF	Telefone
04 304 SANTA RITA	BA	
Município	UF	Telefone
GUANAMBI	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

DFPC. 2025NC400994, DE 29/01/25 (167504-COEX). AQS DE MAT P MNT DAS INST CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. PROC: PE 90032/2024-160175 - UGG. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA: CONF TR. REQ.: 13 ç ALMOX / 16º RCMEC, DE 17/02/25. FIND: AQS MADEIRA.

Local da Entrega

AV. MAL. RONDON, S/N - AEROPORTO, BAYEUX - PB, 58113-370 (16º RC MEC)

Informação Complementar

16017505900322024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/02/2025 12:30:29	Alteração

Data e hora da consulta: 17/03/2025 15:27

Usuário: ***.657.747-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.288,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00016 - MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRINHO, FORMATO TÁBUA, COMPRIMENTO 5,50 M, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,5 CM	1.199,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	10,00000	119,9000	1.199,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00046 - RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE MAÇARANDUBA, COMPRIMENTO 5 M, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,50 CM	1.089,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	100,00000	10,8900	1.089,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.151.063-**

28/02/2025 12:30:29

Responsável pela Nota de Empenho

***.229.454-**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ALMOXARIFADO

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
Setor Requisitante: Almojarifado – 16º RC Mec
PE SRP nº 90021/2024 UASG 160113

1. Justificativa da Necessidade:

1.1. A aquisição de cabo elétrico pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º R C Mec) tem por objetivo atender às necessidades de manutenção das instalações elétricas da Organização Militar, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência nos sistemas utilizados nas atividades operacionais e administrativas do Regimento.

1.2. O material em questão é essencial para a condução de energia elétrica de forma segura e estável, sendo utilizado em diversas aplicações internas e externas. Apresenta características técnicas adequadas para ambientes que exigem resistência mecânica, durabilidade e flexibilidade, o que o torna apropriado para os serviços de manutenção elétrica rotineiros da OM.

1.3. Dessa forma, a adoção desse material contribui diretamente para a continuidade das operações da Organização Militar, minimizando riscos de falhas elétricas e otimizando os recursos disponíveis. Sua aquisição é imprescindível para assegurar a qualidade, segurança e eficiência das intervenções elétricas, refletindo positivamente na pronta resposta e na preservação da capacidade operativa do Regimento.

2. Quantidade do material a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL
53	Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre, Revestimento: Borracha Sintética, Temperatura: 175 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Seção Nominal Condutor: 2,5 MM2, Bitola Condutor: 2,5 MM2, Quantidade Fios: 3, Tipo: Pp, Anti-Chama, Amperagem: 21 A, Aplicação: Manutenção Elétrica	Und	475611	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
54	Cabo Elétrico Flexível Tensão	Und	369668	2	R\$ 464,99	R\$ 929,98

	Isolamento: 0,6/1 KV, Normas Técnicas: Nbr 7288, Têmpera Conductor: Mole, Seção Nominal: 10 MM2, Material Do Conductor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Classe Encordoamento: 4					
55	Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 0,6/1,0 KV, Quantidade Fios: 3, Tipo: Multipolar, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Conductor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Und	320306	2	R\$ 179,99	R\$ 359,98
56	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar, Cor Da Cobertura: Vermelha, Material Do Conductor: Cobre, Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama, Bitola: 6 M	Und	459940	2	R\$ 292,99	R\$ 585,98

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.

Data estimada para a necessidade do item: 10/08/2025

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

Chefe do Setor de Almoxarifado

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90021/2024 UASG 160113. amparada nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC400994. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Quartel em Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– Ten Cel

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº PREGÃO 90021/2024 da UASG 160113.

2. Conforme previsto nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21.

3. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.

4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - 160113

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2024 da UASG 160113.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação e de Precificação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.2 Em conformidade com o que prescrevem o caput do Art. 2º e o parágrafo único, inciso VII, do Art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade de aquisição de **materiais elétricos de construção** destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de manutenção do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Itens como cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, eletrodutos, conexões e luminárias são fundamentais para assegurar o pleno funcionamento das instalações elétricas da Organização Militar. A aquisição desses materiais contribui diretamente para a continuidade dos serviços essenciais, garantindo a segurança, eficiência energética e a funcionalidade da infraestrutura predial da Unidade.

2.2.1 Além disso, o uso de materiais elétricos adequados e padronizados favorece a execução de manutenções preventivas e corretivas, reduzindo o tempo de resposta às demandas internas e minimizando riscos de falhas no sistema elétrico. A disponibilidade desses insumos possibilita intervenções imediatas em casos de emergência, prevenindo interrupções nas atividades e protegendo o patrimônio público e a integridade física dos militares e civis. O investimento em infraestrutura elétrica adequada impacta diretamente na melhoria das condições de trabalho e na capacidade operativa da OM.

2.3 Justifica-se também o ganho de eficiência na adesão ao pregão já concluído, o qual já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, foi testado no mercado e, muito provavelmente, o órgão gerenciador e os participantes já receberam os produtos licitados. Portanto, apesar de parte da instrução processual ainda existir em caso de adesão, a efetividade do processo pode ser considerada elevada, em termos de prazo e assertividade da compra. A adesão ao pregão garantirá

uma aquisição mais célere e eficaz, com a certeza de que os materiais elétricos atendem às necessidades do 16º RC Mec, respeitando os trâmites legais e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Organização Militar.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento do almoxarifado	LUÍS AUGUSTO GONÇALVES CORRÊA – 2º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na lei nº 14.133/21

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição dos cabos elétricos flexíveis possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponível no CATMAT.

4.6 A estimativa dos custos para a aquisição do material foi realizada com base em pesquisa de preços, utilizando o Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento do material, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e recompletamento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec junto a B Adm Gu JP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 2.575,94 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DA AQUISIÇÃO

9.1 A estimativa da quantidade a ser adquirida foi definida com base na memória das necessidades da Organização Militar, na demanda atual existente e na disponibilidade de crédito, que no momento permite suprir apenas a quantidade solicitada.

10. CONCLUSÃO

10.1 O presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a aquisição de materiais elétricos de construção para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado é imprescindível para a manutenção da infraestrutura predial, bem como para a melhoria da eficiência administrativa, operacional e institucional da Organização Militar. A adesão à ata de registro de preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa, por proporcionar agilidade no processo de contratação e economia significativa, considerando os preços médios praticados no mercado. A implementação dessa medida garantirá a pronta resposta às necessidades de manutenção elétrica, assegurando o pleno funcionamento das instalações, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades essenciais da Unidade.

Ademais, o fornecimento contínuo e padronizado desses materiais permite intervenções rápidas e eficazes, evita interrupções nos serviços e contribui diretamente para a preservação do patrimônio

público e o aumento da eficiência energética. Essa medida impacta positivamente na produtividade das seções envolvidas, melhora as condições de trabalho do efetivo e fortalece a capacidade operativa da Organização Militar, refletindo o compromisso com a excelência nos serviços prestados à sociedade.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado

Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– CEL

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64033.001669/2024-08)**

1. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o 16º RC Mec.

2. JUSTIFICATIVA:

Em face da existência do material no Pregão Eletrônico nº 90021/2024 UASG 160113, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM realizou pesquisa no Sistema Painel de Preços e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que está comprovado na análise do Relatório de Pesquisa de Preços, anexo ao processo.

Justifica-se, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência. Com este procedimento, o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, o que garante que o material adquirido atenderá à demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

A vantajosidade da aquisição está comprovada, pois reflete a realidade de mercado. Utilizou-se o parâmetro do menor preço, já que o item está sendo adquirido a um valor inferior ao verificado em compras similares pela administração pública.

As quantidades solicitadas visam atender às necessidades desta Unidade, com recursos destinados à aquisição de material elétrico.

Diante disso, com fulcro no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução mencionada foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2024, do (158137 - 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE), uma vez que este procedimento gera economicidade e celeridade processual para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de adesão como UGNP em Ata de SRP, com base no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21. A realização deste processo justifica-se pela importância do item para atender às necessidades das Subunidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

REQUISIÇÃO Nº 150-ALMOX/FISC ADM/16 R C Mec
NUP: 64033.001669/2024-08

Bayeux – PB, 4 de agosto de 2025.

Do Chefe do Almojarifado

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Aquisição de material de elétrico

Ref. Lei 14.133/2021

Anexos:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa da Adesão;
4. Mapa Comparativo e relatório da pesquisa de preços;
5. Pesquisa de Preços;
6. Análise crítica da Pesquisa de Preços
7. Solicitação de Adesão ao Fornecedor;
8. Documentos do fornecedor concordando com o fornecimento;
9. Documentos de habilitação do fornecedor;
10. Nota de crédito.

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aquisição de material elétrico, destinado ao 16º RC Mec, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90021/2024 UASG 160113 – ADESÃO					
19.234.111/0001-90—COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
53	Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre, Revestimento: Borracha Sintética, Temperatura: 175 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Seção Nominal Conductor: 2,5 MM2, Bitola Conductor: 2,5 MM2, Quantidade Fios: 3, Tipo: Pp, Anti-Chama, Amperagem: 21 A, Aplicação: Manutenção Elétrica	Und	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00

54	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Normas Técnicas: Nbr 7288, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Classe Encordoamento: 4	Und	2	R\$ 464,99	R\$ 929,98
55	Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 0,6/1,0 KV, Quantidade Fios: 3, Tipo: Multipolar, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Und	2	R\$ 179,99	R\$ 359,98
56	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar, Cor Da Cobertura: Vermelha, Material Do Condutor: Cobre, Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama, Bitola: 6 M	Und	2	R\$292,99	R\$ 585,98
Total					R\$ 2.575,94

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 06 (Aumentar a efetividade na gestão do bem público).

3. Os itens pretendidos constam do Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 11.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: 2025NC400994. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almojarifado

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via DIEx nº 150 –ALMOX/FISC ADM/16 R C Mec, de 4 de agosto de 2025, a qual se encontra de acordo com o Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 da UASG 160113.

2. A aquisição do material elétrico pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º RC Mec), tem por objetivo atender às necessidades de manutenção elétrica da Organização Militar, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência nas instalações e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e administrativas. O referido cabo possui condutores em cobre, revestimento em borracha sintética, resistência à chama, tensão de isolamento de 750 V e suporta temperaturas de até 175 °C. Com três fios e capacidade de condução de até 21 A, é ideal para aplicações em ambientes que exigem robustez e durabilidade, sendo amplamente utilizado em serviços de manutenção elétrica por sua flexibilidade e resistência.

3. Dessa forma, a adoção desse material contribui diretamente para a continuidade das operações, minimizando riscos de falhas elétricas e otimizando os recursos da OM. Sua aquisição é imprescindível para assegurar a qualidade e a segurança das intervenções elétricas, refletindo na pronta resposta e na preservação da capacidade operativa do Regimento.

4. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado via DIEx nº 150 – ALMOX/FISC ADM/16 RC Mec, de 4 de agosto de 2025. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 21/2024 do pregão 90021/2024 da UASG 160113 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE da qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 14.133/2021.

5. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2025NC400994. Natureza da Despesa: 33.90.30 Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

6. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– Ten Cel

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição conforme DIEx nº 150 – ALMOX/FISC ADM/16 RC Mec, de 4 de agosto de 2025

2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 21/2024 do pregão 90021/2024 da UASG **160113**.

4. Sejam utilizados os recursos da nota de crédito 2025NC400994. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

MÉDIA
R\$ 380,30

MEDIANA
R\$ 386,49

MENOR
R\$ 350

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
37 of 126676 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90021/2024	00053	Pregão	300371	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	20	R\$350	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/10/2024
90014/2024	00071	Pregão	263080	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	36	R\$386,49	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	31/10/2024
90006/2024	00013	Pregão	250571	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	4	R\$404,40	GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	928347 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	30/09/2024

MÉDIA
R\$ 479,66

MEDIANA
R\$ 482,00

MENOR
R\$ 464,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra

16 of 129299 **2024, 2025** **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90021/2024	00054	Pregão	369668	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	20	R\$464,99	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/10/2024
90076/2024	00149	Pregão	616857	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	1	R\$482	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG	926483 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG	26/09/2024
90076/2024	00151	Pregão	616857	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	1	R\$492	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG	926483 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG	26/09/2024

MÉDIA
R\$ 196,00

MEDIANA
R\$ 200,00

MENOR
R\$ 179,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Ano da Compra
370754, 320306 28 of 126676 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90021/2024	00055	Pregão	320306	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	20	R\$179,99	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/10/2024
90017/2024	00005	Pregão	370754	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	18	R\$200	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	JUSTICA DO TRABALHO	080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	09/09/2024
90017/2024	00002	Pregão	370754	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	12	R\$208	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	JUSTICA DO TRABALHO	080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	09/09/2024

MÉDIA
R\$ 327,07

MEDIANA
R\$ 344,00

MENOR
R\$ 292,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

459940 **669 of 126676**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90021/2024	00056	Pregão	459940	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	20	R\$292,99	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/10/2024
90014/2024	00030	Pregão	459940	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	2	R\$344	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380224 - ESP-PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOP	31/10/2024
90037/2024	00091	Pregão	459940	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		ROLO 100,00 M	2	R\$344,22	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180160 - ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO	05/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90021/2024

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1. OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90021/2024, cujo objeto é aquisição de material elétrico (cabos elétricos).

2. PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 23 e 29 de julho de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (X) Menor Preço; () Outra _____.

4. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23º da Lei 14.133/21:

- (x) I – Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG);
- () II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV – pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V – Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA / DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
53	Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre, Revestimento: Borracha Sintética, Temperatura: 175 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Seção Nominal Condutor: 2,5 MM2, Bitola Condutor: 2,5 MM2, Quantidade Fios: 3, Tipo: Pp Anti-Chama, Amperagem: 21 A, Aplicação: Manutenção Elétrica Material Capa E Contra Capa: Papelão, Gramatura Capa: 830G/M2, Acabamento Capa E Contra Capa: Impermeabilizado	UND	300371	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	08/08/2025	MG	R\$350,00	R\$350,00
				MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	08/08/2025	MG	R\$386,49	
				GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	08/08/2025	SP	R\$404,40	
54	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Normas Técnicas: Nbr 7288, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Classe Encordoamento: 4	UND	369668	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	29/07/2025	MG	R\$ 464,99	R\$ 464,99
				INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	29/07/2025	GO	R\$ 482,00	
				INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	29/07/2025	GO	R\$ 492,00	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PES- QUISA/ DATA HOMOLOGA- ÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
55	Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 0,6/1,0 KV, Quantidade Fios: 3, Tipo: Multipolar, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	UND	00055	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	29/07/2025	MG	R\$ 179,99	R\$ 179,99
				JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	29/07/2025	SP	R\$200,00	
				JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	29/07/2025	SP	R\$208,00	
56	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar, Cor Da Cobertura: Vermelha, Material Do Condutor: Cobre, Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama, Bitola: 6 M	UND	459940	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	29/07/2025	MG	R\$292,99	R\$292,99
				MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	29/07/2025	SP	R\$344,00	
				RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	29/07/2025	SP	R\$344,22	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexequível, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

– 3 (três) preços obtidos através do Sistema Paineis de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG);

Bayeux/PB, conforme data da assinatura digital

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024
NUP: 64685.003325/2025-31**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar, conforme publicado no Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 (SEGES/ME), tendo sido priorizadas como fontes da pesquisa o Sistema Paineis de Preços <https://paineldepregos.planejamento.gov.br> e o Sistema de Acompanhamento da Gestão, para contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, inciso II).

A composição da pesquisa de preço realizada tomou como base o Sistema Paineis de Preços, visando garantir o controle sobre possíveis sobrepreços oriundos de pesquisas em outros meios previstos na IN supracitada, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cota de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada com base em outras contratações de órgãos públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir de 05 de setembro de 2024.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor valor, em conformidade com o art. 6º da referida Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação; quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5 ou, sendo 5, foi seguido de, no mínimo, um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços, elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para a determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

Bayeux, PB, conforme data da assinatura digital

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado



ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

3 mensagens

ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>
Para: licitacao@comercialgutierrez.com.br

28 de julho de 2025 às 15:13

Boa tarde, sou o Sgt Lima Galvão do 16º R C Mec em Bayeux-PB.

Solicito verificar a possibilidade de dar aceite em ata do pregão 90021/2024- UASG 160113 em favor do 16º R C Mec, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, UASG 160175 - CNPJ 09.535.458/0001-71.

- 2 unidades do Item 53
- 2 unidades do Item 54
- 2 unidades do Item 55
- 2 unidades do Item 56

Informo ainda que o Local de entrega seria em:
Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370

Att, Sgt Lima Galvão

licitacao@comercialgutierrez.com.br <licitacao@comercialgutierrez.com.br>
Para: ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>

28 de julho de 2025 às 16:45

Prezado, boa tarde.

Segue aceite.

Atenciosamente,



Sara Assis
Supervisora de Licitação

📞 34435288 | 34417003 | 34277711

📍 **COMERCIAL GUTIERREZ LTDA**
Rua Senhora do Porto, 62 - Palmeiras (Sala 05)
CNPJ: 1923411000190

✉️ licitacao@comercialgutierrez.com.br

Desde 1976 servindo com dedicação, qualidade e respeito aos nossos clientes.

[Citação ocultada]

aceite fios -16.pdf
569K**licitacao@comercialgutierrez.com.br** <licitacao@comercialgutierrez.com.br>
Para: ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>

28 de julho de 2025 às 16:46

Prezados, boa tarde.

Segue aceite.

Atenciosamente,



Sara Assis
Supervisora de Licitação

📞 34435288 | 34417003 | 34277711

📍 **COMERCIAL GUTIERREZ LTDA**
Rua Senhora do Porto, 62 - Palmeiras (Sala 05)
CNPJ: 1923411000190

✉️ licitacao@comercialgutierrez.com.br

Desde 1976 servindo com dedicação, qualidade e respeito aos nossos clientes.

De: ALMOXARIFADO PIRAGIBE [mailto:almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 15:14

Para: licitacao@comercialgutierrez.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Boa tarde, sou o Sgt Lima Galvão do 16º R C Mec em Bayeux-PB.

[Citação ocultada]

 **aceite fios -16.pdf**
569K

Ao

16º R C Mec em Bayeux-PB

Assunto: Aceite

COMERCIAL GUTIRREZ, já qualificada nos autos processo, 90021/2024- UASG 160113, por meio da sua representante legal, aceitar a adesão:

COMERCIAL GUTIERREZ LTDA (CNPJ: 19.234.111/0001-90)						
Item	Especificação	Marca (proposta)	Und	Qtd	Valor Un R\$	Valor Total R\$
53	CABO PP CABO ELÉTRICO PP 2X2,5 MM2, CONDUTORES: 2, COR DA ISOLAÇÃO: PRETO, TEMPERATURA: HEPR 90o, ROLO COM 100 METROS.	SIL	ROLO COM 100 METRO S	20	350,00	7.000,00
54	CABO FLEXÍVEL -CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10 MM2 TENSÃO:750V, QTDE, DE FILAMENTOS:ROLO COM 100 METROS	AMPEX	ROLO COM 100 METR	20	464,99	9.299,80
55	CABO FLEXÍVEL CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4 MM2, TENSÃO NOMINAL: 750 V TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV, QUANTIDADE DE FIOS: 3, TIPO: MULTIPOLAR, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, ROLO COM 100 METROS	AMPEX	ROLO COM 100 METR OS	20	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
56	CABO FLEXÍVEL CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 6 MM2, TENSÃO NOMINAL: 750 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,5 MM, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, ROLO COM 100 METROS	AMPEX	ROLO COM 100 METR OS	20	R\$ 292,99	R\$ 5.859,80

Neste sentido, autorizamos a adesão de 2 (duas) unidades do item 53, 2 (duas) unidades do item 54. 2 (duas) unidades do item 55, 2 (duas) unidades do item 56, totalizando o valor total de adesão de R\$ 2.575,94 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro reais).

Sem mais,

COMERCIAL GUTIERREZ LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.234.111/0001-90 DUNS®: 904737590
Razão Social: COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.
Nome Fantasia: DEPOSITO DOM JOAO VI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2025
Receita Municipal	Validade:	16/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 13:47:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI**
CNPJ: **19.234.111/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
“BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
NUP: 64033.001669/2024-08**

O 4º Batalhão de Engenharia de Combate, por meio da SALC – Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça Duque de Caxias, S/Nº, bairro Varginha, Itajubá/MG, CEP: 37501-900 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.567.370/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Cel OTACÍLIO GIOVANI LAGRANHA GOMES, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2023, publicada no de/202....., processo administrativo n.º 64033.001669/2024-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de construção, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de pregão eletrônico que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL GUTIERREZ LTDA (CNPJ: 19.234.111/0001-90)						
Item	Especificação	Marca (proposta)	Und	Qtd	Valor Un R\$	Valor Total R\$
53	CABO PP CABO ELÉTRICO PP 2X2,5 MM2, CONDUTORES: 2, COR DA ISOLAÇÃO: PRETO, TEMPERATURA: HEPR 90o, ROLO COM 100 METROS.	SIL	ROLO COM 100 METRO S	20	350,00	7.000,00
54	CABO FLEXÍVEL -CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10 MM2 TENSÃO:750V, QTDE. DE FILAMENTOS:ROLO COM 100 METROS	AMPEX	ROLO COM 100 METR	20	464,99	9.299,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



			OS			
55	<p>CABO FLEXÍVEL CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4 MM², TENSÃO NOMINAL: 750 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV, QUANTIDADE DE FIOS: 3, TIPO: MULTIPOLAR, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, ROLO COM 100 METROS.</p>	AMPEX	<p>ROLO COM 100 METROS</p>	20	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
56	<p>CABO FLEXÍVEL CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 6 MM², TENSÃO NOMINAL: 750 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,5 MM, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, ROLO COM 100 METROS</p>	AMPEX	<p>ROLO COM 100 METROS</p>	20	R\$ 292,99	R\$ 5.859,80



71	PINCEL PINCEL CHATO, TAMANHO: 2“(POLEGADAS), CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21CM X LARGURA	CONDOR	UND	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Dos limites para as adesões:

4.7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.7.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de

que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2. Mantiverem sua proposta original.

5.9. Será respeitada, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.14. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; e

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



- 7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.5, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.5 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1. Por razão de interesse público;

9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes quando houver.

Itajubá – MG, ____ de _____ de 2024.



Representante do Fornecedor

Ordenador de Despesas do 4º BE Cmb

24/04/25 11:30

USUARIO: JORGE

DATA EMISSAO : 29Jan25 VALORIZACAO : 29Jan25 NUMERO : 2025NC400994

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO







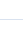
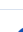




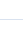
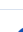




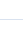
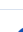




#DFPC# - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES / CONF ART 5º D A LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 74-SEC ADM/SFPC/CH EM(EMPENHO ATÉ 30JUN25)DEST 16 RC MEC









NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	339030		167504	E3PCFSCMAIN	12.000,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 29Jan25 09:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Nº Solicitação:	00032/2025																																								
Situação:	Aceita																																								
Ata de Registro de Preço:	21003/2024																																								
Unidade Gerenciadora:	160113 - 4 B E CMB																																								
Número da compra/ano:	90021/2024																																								
Modalidade da compra:	05 - Pregão																																								
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laercomedeiros1977@gmail.com																																								
Texto justificativa:	Em face da existência do material no Pregão Eletrônico no 90021/2024 UASG 160113, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.																																								
Anexo justificativa:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	Visualizar	03																																
Nome	Visualizar																																								
03																																									
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?	Sim																																								
Anexo demonstração:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	Visualizar	05		06		07		07		07		07																						
Nome	Visualizar																																								
05																																									
06																																									
07																																									
07																																									
07																																									
07																																									
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?	Sim																																								
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	Visualizar	09																																
Nome	Visualizar																																								
09																																									
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																																								
Data aprovação análise:	21/08/2025, 16:53																																								
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.</td> <td>00053</td> <td>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO BORRACHA SINTÉTICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.</td> <td>00054</td> <td>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS NBR 7288, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDAMENTO 4</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.</td> <td>00055</td> <td>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO MULTIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.</td> <td>00056</td> <td>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DA COBERTURA VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA 6 MM</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>						Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00053	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO BORRACHA SINTÉTICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	2.00000	2.00000		Aceita	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00054	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS NBR 7288, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDAMENTO 4	2.00000	2.00000		Aceita	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO MULTIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	2.00000	2.00000		Aceita	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DA COBERTURA VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA 6 MM	2.00000	2.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status																																			
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00053	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO BORRACHA SINTÉTICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	2.00000	2.00000		Aceita																																			
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00054	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS NBR 7288, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDAMENTO 4	2.00000	2.00000		Aceita																																			
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO MULTIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	2.00000	2.00000		Aceita																																			
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DA COBERTURA VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA 6 MM	2.00000	2.00000		Aceita																																			
Ações																																									

Nº Solicitação:	00032/2025						
Situação:	Aceita						
Ata de Registro de Preço:	21003/2024						
Unidade Gerenciadora:	160113 - 4 B E CMB						
Número da compra/ano:	90021/2024						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laercomedeiros1977@gmail.com						
Texto justificativa:	Em face da existência do material no Pregão Eletrônico no 90021/2024 UASG 160113, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.						
Anexo justificativa:	Nome	Visualizar					
	03						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?	Sim						
Anexo demonstração:	Nome	Visualizar					
	05						
	06						
	07						
	07						
	07						
	07						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome	Visualizar					
	09						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	21/08/2025, 16:53						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00053	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO BORRACHA SINTÉTICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	2.00000	2.00000		Aceita
	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00054	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS NBR 7288, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDAMENTO 4	2.00000	2.00000		Aceita
	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO MULTIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	2.00000	2.00000		Aceita
	19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	00056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DA COBERTURA VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA 6 MM	2.00000	2.00000		Aceita
Ações							

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/08/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/11/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205062.00-89		CNPJ/CPF: 19.234.111/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SENHORA DO PORTO		NÚMERO: 62	
COMPLEMENTO: SALA 05,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30575590	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000907340995			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2025 09:26:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI**
CNPJ: **19.234.111/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 19.234.111/0001-90. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2I3NmRmZTliMzhmYzIzMzVjNzVjMDU0MTRkZmUxYmYxZWUxN2E4MDBiZTc5YzYxNDcwMTY1NGEwMTE3YmM5MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.234.111/0001-90 DUNS®: 904737590
Razão Social: COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.
Nome Fantasia: DEPOSITO DOM JOAO VI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Data e hora da consulta: 01/09/2025 15:31
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0002-09	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	339030	167504	E3PCFSCMAIN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/08/2025	Ordinário	64240.005609/2025-91	0,0000	2.575,94

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.	30575-590
Endereço	UF	Telefone
SENHORA DO PORTO 62 SALA 05 CINQUENTENARIO	MG	(31) 3441-7003
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	(31) 3441-7003

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

DFPC. 2025NC400994, DE 29/01/25 (167504-COEX). AQS DE MAT P MNT DAS INST CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. PROC: PE 90021/2024-160113 - UGNP. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA: CONF TR. REQ.: 150- ALMOX/FISC ADM / 16º RCMEC, DE 04 AGO 25. FIND: AQS MATERIAL ELETRICO

Local da Entrega

16º R C MEC - ESTRADA DO AEROPORTO, S/NR - JARDIM AEROPORTO - BAYEUX - PB

Informação Complementar

16011305900212024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/08/2025 15:03:26	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2025 15:31
 Usuário: ***.580.024-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.575,94

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00053 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE, 700,00 REVESTIMENTO BORRACHA SINTETICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSAO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SECAO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICACAO MANUTENCAO ELETRICA	700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/08/2025	Inclusão	2,00000	350,0000	700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00054 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSAO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TECNICAS NBR 7288, TEMPERA CONDUTOR MOLE, SECAO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDOAMENTO 4	929,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/08/2025	Inclusão	2,00000	464,9900	929,98

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00055 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSAO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO MULTIPOLAR, SECAO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	359,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/08/2025	Inclusão	2,00000	179,9900	359,98

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00056 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSAO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DA COBERTURA VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA, BITOLA 6 MM	585,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/08/2025	Inclusão	2,00000	292,9900	585,98

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.151.063-**
 26/08/2025 15:03:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/08/2025 15:03:26	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2025 15:31
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

***.229.454-**

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/08/2025 15:03:26	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.005609/2025-91

Em 18/09/2025 às 11:38, faço anexar ao presente processo 64240.005609/2025-91, o(s) documento(s): Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf, Certidao_Estadual_Comercial_Gutierrez.pdf, ConsultaConsolidada_19234111000190_22-8-2025.pdf, consulta_contratante_19234111000190.pdf, consultarSituacaoFornecedor_19234111000190_2025-08-22.pdf, 167175_2025NE000215_COMERCIAL GUTIERREZ LTDA._16RCMEC.pdf.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos